## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Educação, situada à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às nove horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto nº 5.007, de 20 de setembro de 2024. O secretário José Roberto Ferreira de Melo abriu os trabalhos e deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, explicando sobre a necessidade da reunião que tem como pauta duas ordens do dia sendo a primeira a aprovação do Plano de Trabalho do Núcleo de Apoio e Reabilitação em Autismo Infantil para o período 2025-2026 e a segunda sobre a troca de três membros do conselho devido ao concurso público. Agradeceu também a presença da representante do Conselho de Assistência Social Jussara Aparecida Grassi de Araujo. Na ocasião, apresentou o plano aos conselheiros informando sobre a previsão do repasse anual de R\$ 976.782,93 para o atendimento de 75 crianças. A reunião foi dividida em 3 análises. Na primeira foi apresentado uma planilha anexada pela instituição de ensino para uma melhor compreensão do valor total apresentado com a previsão dos gastos por categoria. Vale ressaltar que algumas despesas apresentadas não estavam previstas ou não foram utilizadas nos planos anteriores, como por exemplo: i. pagamentos de contas de energia e telefone, que corresponde ao total de R\$2.964,00, ii. gêneros alimentícios, que soma o total de R\$9.200,00. Nessa questão, o conselho sugeriu um ajuste no valor, considerando que nos cinco primeiros meses de 2025 não houve gastos, sendo a sugestão do conselho o valor final para este quesito de R\$ 4.600,00, e se caso necessário, por aditamento, haverá outro repasse que possa atender a instituição. iii. Serviços advocatícios, no montante de R\$ 3.654,00, iv. Copa e cozinha que corresponde ao total de R\$ 2.760,00, cujas categorias representam o total de R\$ 18.578,00. Finalizando a exposição da primeira análise, os conselheiros puderam manusear os documentos e chegaram à conclusão de que os valores precisam ser desconsiderados do plano de trabalho. Em relação às despesas, o conselho orienta que todas as compras e serviços que forem realizados contenham três orçamentos, optando-se sempre pelo de menor custo para a instituição. Após a decisão passaram para a segunda análise do plano que tratou sobre o quantitativo de automóveis previstos no plano. Após a análise dos conselheiros, decidiu-se por manter apenas um veículo, considerando que, segundo

HO.

(a)





ATA



relato da instituição é realizado o transporte de uma criança por caráter excepcional. Passando para a terceira análise do plano foi apresentado uma planilha de aplicação direcionada aos recursos humanos, prevendo a contratação de uma pedagoga especialista em Educação Especial com uma jornada de trabalho de 16 horas semanais pelo salário de R\$ 2.207,20 e de uma Terapeuta Ocupacional com uma jornada de 8 horas semanais pelo salário de R\$ 2.306,00, além do aumento de 4 horas semanais da carga horária da Psicóloga com capacitação em ABA e da Fonoaudióloga. Em relação a essa questão, o conselho entendeu que é preciso haver a contratação do profissional de Terapia Ocupacional e Pedagogia, assim como, o profissional de Fonoaudiologia, em processo de busca de contratação pela instituição, considerando que eles ainda não fazem parte do quadro de funcionários do Núcleo, devendo, portanto, serem excluídos da previsão orçamentária do plano de trabalho a ser aprovado por este conselho e se necessário for, havendo contratação futura, será possível realizar aditamento tanto para acréscimo de novos serviços ou ajustes de valores desde que justificados. Após as análises e discussões, o conselho aprovou o Plano de Trabalho com ressalva, dando o prazo até o próximo dia 30/06, segunda-feira, para que os ajustes sejam realizados. Dando sequência a segunda ordem do dia houve a necessidade de três trocas dos membros do Conselho que representam o Departamento de Educação e os gestores escolares. Assumiram, portanto, Titular: Luciana Maria Estevam Marques RG: 26494835-X como titular do Departamento de Educação, Cibele Aparecida Moraes Dias RG: 42.036.844-9, suplente dos gestores escolares e Alanna Wurzler Silveira, RG: 320.357.119, titular dos gestores escolares. Todos os cargos foram trocados mediante a realização de concurso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que será assinada para constar com todos os presentes.

Conchal, 26 de junho de 2025.

Marijo Marijo